

Dia Mundial do Combate à Desertificação – 17 de Junho de 2019, Beja

A **Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação** - CNUCD (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afectados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África) **foi aprovada, no dia 17 de Junho de 1994**, comemorando-se, **hoje, o 25.º aniversário**.

A **CNUCD foi subscrita** por Portugal, em 14 de Outubro de **1994** e **ratificada**, em 1 de Abril de **1996**, tendo entrado em **aplicação plena a partir de 26 de Dezembro de 1996**.

O **Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)** português inicial foi aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 17 de Junho (publicada no Diário da República, I Série B, de 9 de Julho de 1999), tendo sido desenvolvido um extenso conjunto de actividades no âmbito dos **objectivos estratégicos** então definidos:

- **conservação do solo e da água;**
- **fixação da população activa nos meios rurais;**
- **recuperação das áreas afectadas sensibilização da população para a problemática da desertificação;**
- **consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.**

Com a publicação da revisão do PANCD, através **da Resolução do Conselho de Ministros n. 78/2014**, em Diário da República, em 24 de Dezembro de 2014, que entrou em vigor em **25 de Dezembro de 2014**, iniciou-se, em Portugal, um novo ciclo de aplicação Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - **CNUCD**. A condução deste processo é, em primeira linha, da responsabilidade da **Comissão Nacional de Coordenação do Combate à Desertificação (CNCCD)**, dos **Núcleos Regionais de Combate à Desertificação (NRCD)**, que fazem parte da referida comissão nacional, e das **entidades participantes na CNCCD**, tendo como referência orientadora o PANCD.

A visão estratégica para o PANCD expressa-se como *a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/ degradação das terras e para mitigar os efeitos*

da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.

Esta visão para o PANCD revisto estabelece que o combate à desertificação deve assentar, essencialmente, em **quatro grandes objectivos estratégicos (complementares e articuláveis)**, resultantes da **Estratégia Decenal 2008 / 2018 da CNUCD**:

- **promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas susceptíveis à desertificação;**
- **promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas susceptíveis e a recuperação das áreas afectadas;**
- **gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas susceptíveis;**
- **promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD.**

Estes objectivos estratégicos desdobram-se em objectivos específicos e linhas de acção cobrindo um vasto leque de intenções cuja concretização contribui para a gestão sustentável das “terras” e para recuperar e restaurar as terras degradadas.

A CNCCD integra representantes das entidades públicas com competência e atividade nas áreas da desertificação, das relações internacionais e europeias, da cooperação para o desenvolvimento, da investigação e desenvolvimento, do ordenamento do território, das florestas, agricultura e desenvolvimento rural, da conservação da natureza e da biodiversidade, do clima, seca e alterações climáticas, da gestão da água e dos regadios, dos solos e da qualidade das terras, do financiamento dos programas de desenvolvimento regional e rural. Integram ainda a CNCCD representantes da associação nacional de municípios portugueses, representantes das entidades do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN), incluindo instituições do ensino superior, centros de investigação e organizações socioprofissionais, e das organizações da sociedade civil, designadamente organizações não-governamentais da área do

ambiente, da agricultura, das florestas, de desenvolvimento regional, e da cooperação e apoio ao desenvolvimento.

Cabe ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Ponto Focal Nacional de Combate à Desertificação da CUNCCD, um papel de relevo, presidindo à CNCCD e coordenando o Observatório Nacional da Desertificação.

A CNCCD também funciona através de Núcleos Regionais de Combate à Desertificação (NRCD) que podem assumir a responsabilidade pela efetiva operacionalização do PANCD na área respetiva.

O NRCD Alentejo reúne parceiros regionais relevantes, nomeadamente da administração e de empresa públicas, dos municípios, da academia, da sociedade civil do domínio do ambiente e desenvolvimento que no âmbito das suas atribuições, competências e actividades procuram incorporar e dar cumprimento aos objectivos estratégicos e objectivos específicos do PANCD.

Não obstante alguma intermitência de acção, tanto quanto possível, procura-se incutir uma dinâmica mais regular e constante para a execução do PANCD. Assim, dando continuidade ao funcionamento dos Núcleos Regionais de Combate à Desertificação, integrantes da CNCCD, no que cabe ao Alentejo, está em curso um conjunto de iniciativas a desenvolver em 2019 e 2020 de que se salienta o ciclo de **Debates Temáticos, “Desafios do Combate à Desertificação no Alentejo”**, do qual já se concretizou, no dia 9 de Abril de 2019, em Alvito, o primeiro evento:

- ***“O Regadio na Transformação da Paisagem no Alentejo – Riscos e Oportunidades”***

Até ao final de 2020 o NRCD Alentejo prevê realizar mais três debates inscritos no ciclo de ***“Desafios do Combate à Desertificação no Alentejo”***:

- ***“Neutralidade em degradação das Terras (meta 15.3 do Objectivo 15 da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável)”***;
- ***“Biodiversidade e Florestas”***;
- ***“Valorização do Interior”***.

São desafios para o futuro: proteger a qualidade das terras, em particular do seu uso excessivo e dos efeitos das secas, para que possam continuar a fornecer-nos a todos alimentos, água e energia. Sabe-se contudo que muito mais necessita de ser feito, o mais urgente possível, antes que seja tarde, pois as pressões actuais sobre as terras são enormes e pensa-se que continuarão inexoravelmente a aumentar com o crescimento da população mundial e das suas necessidades. As recorrentes e crescentes ameaças dos incêndios florestais, das ondas de calor, das migrações populacionais em massa, das inundações, das subidas do nível dos mares, das insuficiências na segurança alimentar e no acesso a água potável são as suas causas / efeitos mais evidentes e reconhecidos.

A importância e urgência de enfrentar os desafios assinalados são agora mais amplamente reconhecidos do que eram há duas décadas atrás, como se demonstra aliás na adopção nos atuais Objectivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Agenda 2030) do princípio que visa atingir a neutralidade de degradação das terras (ODS 15.3).

As Partes da CNUCD deverão, pois, definir metas por país até 2020 e prosseguir as suas iniciativas para atingir a neutralidade da degradação das terras até 2030, contribuindo para um Mundo para lá deste limiar em que a neutralidade / reversão da degradação das terras estabeleça um ambiente propício para o bem-estar das pessoas, comunidades e países, para criar riqueza e crescimento das economias, assegurando também suficiente alimento, água potável e energia.

Por isso, o lema global para o DMCD 2019 é: **“Vamos crescer juntos com o futuro”**

Membros do NRCD Alentejo:

Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo – ICNF

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

ARH do Alentejo - Agência Portuguesa de Ambiente

ARH do Tejo - Agência Portuguesa de Ambiente

Representação regional da ANMP

Universidade de Évora

EDIA – Empresa de Infra-estruturas e Desenvolvimento do Alqueva

LPN-CV, Liga para a Proteção da Natureza – Núcleo de Castro Verde

ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola

ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo

ADER-AL, Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejano

ADL - Associação do Litoral Alentejano

AL SUD ESDIME - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste

LEADERSOR - Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sôr

MONTE - Desenvolvimento do Alentejo Central, ACE

PRO-RURAL - Alentejo XXI, Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural

ROTA do GUADIANA - Associação de Desenvolvimento Integ. Margem Esq.ª Guadiana

TERRAS DENTRO - Associação para o Desenvolvimento Integrado

CAB Cooperativa Agrícola de Brinches

Rurambiente, Cooperativa de Desenvolvimento Sustentado e Inovação Social

CICS Nova - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Instituto Politécnico Portalegre

Instituto Politécnico Beja